



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 157,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2023,

DECIDE

Art. 1º Ratificar o Projeto Técnico Pedagógico do Programa Segundo Tempo Universitário aprovado no Ministério do Esporte, encaminhado pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, conforme documentos anexos ao Processo 23520.011547/2023-61.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 1º de novembro de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas